



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO nº            /2026

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para, tão logo concluídos os estudos científicos e comprovada a eficácia e segurança da vacina P.A.915, atualmente em desenvolvimento no Japão, viabilizar sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) e sua disponibilização no âmbito deste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de saúde, especialmente no enfrentamento da ansiedade, condição que tem apresentado crescimento significativo em razão das exigências e do ritmo acelerado da vida contemporânea.

A eventual disponibilização desse tratamento na rede pública poderá representar um avanço relevante, com potencial para reduzir a necessidade de intervenções medicamentosas mais complexas, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da medida para a saúde pública municipal, conto com o pronto acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de abril de 2026.

---

**LUIS CARLOS CHAVIOLI**  
**(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**